DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Vice Presidente, Sr. **SÉRGIO DA FONTE SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, na Rua José Correa Machado, 230, Jd.Ana Maria, portador da cédula de identidade RG n. 9.191.697 e do CPF/MF n. 708.737.048-00, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014 celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **12 meses**, contados a partir do dia **1º de Janeiro de 2019**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento,*

aditados no valor de ***R$ 8.199.439,03 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas, para pagamento durante o exercício financeiro de 2019.***"

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quanto disposto no item II.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO DA FONTE SANCHES
VICE PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. D. Bruno
RG N. 20.097.353-8

2. Elvisley Martins de Souza.
RG N. 49.691.423-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Maio a Dezembro de 2018

	Item	jan	fev	abril	maio	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	501.013,09	502.417,74	514.927,91	502.329,00	517.613,98	526.390,76	542.107,92	555.729,17	562.476,33	557.249,12	559.069,65	994.672,00	6.835.996,67
	FGTS	42.811,31	41.434,82	44.704,38	41.770,52	42.231,38	42.559,72	45.707,26	45.426,13	45.572,58	45.039,23	45.240,62	81.863,65	564.361,60
	Férias	42.287,22	13.172,51	18.718,88	4.539,71	4.419,14	27.339,20	8.145,36	7.938,38	1.080,19	4.171,47	19.600,43	31.988,27	183.400,76
	Rescisões	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Acordos Judiciais	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	9.648,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.536,00
	sub total	**609.259,62**	**580.173,07**	**601.499,17**	**571.787,23**	**587.412,50**	**619.437,68**	**618.108,54**	**628.593,68**	**621.629,10**	**618.959,82**	**636.410,70**	**1.121.023,92**	**7.814.295,03**
Administração	DESPESAS GERAIS													
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	9.960,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	24.384,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Serviços Advogado	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	12.000,00
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Auditoria	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	Serviço Médico Ambulatorial	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	45.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	240.000,00
	Consultoria Processo Seletivo	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	sub total	**31.262,00**	**41.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**385.144,00**
	Total Geral	640.521,62	621.435,07	632.761,17	603.049,23	618.674,50	650.699,68	649.370,54	659.855,68	652.891,10	650.221,82	667.672,70	1.152.285,92	8.199.439,03

Estancia Turistica de Piraju, 28 de Dezembro de 2.018

Sérgio da Fonte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Vice-Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2019

	Item	jan	fev	março	abril	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	501.013,09	502.417,74	514.927,91	502.329,00	517.613,98	526.390,76	542.107,92	555.729,17	562.476,33	557.249,12	559.069,65	994.672,00	6.835.996,67
	FGTS	42.811,31	41.434,82	44.704,38	41.770,52	42.231,38	42.559,72	45.707,26	45.426,13	45.572,58	45.039,23	45.240,62	81.863,65	564.361,60
	Férias	42.287,22	13.172,51	18.718,88	4.539,71	4.419,14	27.339,20	8.145,36	7.938,38	1.080,19	4.171,47	19.600,43	31.988,27	183.400,76
	Rescisões	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Acordos Judiciais	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	9.648,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.536,00
	sub total	**609.259,62**	**580.173,07**	**601.499,17**	**571.787,23**	**587.412,50**	**619.437,68**	**618.108,54**	**628.593,68**	**621.629,10**	**618.959,82**	**636.410,70**	**1.121.023,92**	**7.814.295,03**
Administração	DESPESAS GERAIS													
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	9.960,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	24.384,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Serviços Advogado	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	12.000,00
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Auditoria	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	Serviço Médico Ambulatorial	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	45.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	240.000,00
	Consultoria Processo Seletivo	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	sub total	**31.262,00**	**41.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**385.144,00**
	Total Geral	**640.521,62**	**621.435,07**	**632.761,17**	**603.049,23**	**618.674,50**	**650.699,68**	**649.370,54**	**659.855,68**	**652.891,10**	**650.221,82**	**667.672,70**	**1.152.285,92**	**8.199.439,03**

Estancia Turistica de Piraju, 21 de Janeiro de 2.019

Sérgio da Fonte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Presidente

Diário Oficial

Do Município da Estância Turística de Piraju

Regulamentação: Lei nº 3.7979/17 - Decreto 5.773/17 ANO II - Edição nº 074 http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

José Maria Costa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 5.901/2019

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde (CMS) da Estância Turística de Piraju.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 110, de 27 de março de 1995,

DECRETA:

Art. 1° – Fica nomeada a Sra. ANNA FLÁVIA BELKIMAN PEDRO RIATO, para substituir a Sra. EVA LÚCIA SANCHES TOLEDO FERREIRA, junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) da Estância Turística de Piraju, constituído através do Decreto n. 5.. , de 20 de março de 2018.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO N. 5.900/2019

Dispõe sobre a competência para movimentações financeiras das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso da Estância Turística de Piraju junto aos estabelecimentos bancários.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1° – Nas movimentações bancárias das contas correntes vinculadas ao CNPJ n. 23.760.107/0001-33, do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, independentemente da sua forma de execução, deverão constar obrigatoriamente a assinatura do Prefeito Municipal – JOSÉ MARIA COSTA, CPF n. 221.237.508-59 ou do Diretor do Departamento Municipal de Orçamento e Finanças – JOÃO ANTONIO DE FREITAS, CPF n. 356.464.976-04, e seu eventual substituto PAULO CÉSAR LEAL RODRIGUES, CPF n. 073.249.858-90, sempre em conjunto com os servidores ANNA FLÁVIA BELKIMAN PEDRO RIATO, CPF n. 371.649.948-03 ou GLICÉRIO MOREIRA, CPF n. 187.279.598-64.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente as constantes do Decreto n. 5.710, de 29 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2019.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 8.199.439,03

DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019

VIGÊNCIA: Exercício 2019

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Pregão Presencial nº 02/2019

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão utilizados em diversos serviços a serem definidos pelas Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. A Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h do dia 13/02/2019. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do dia 01/02/2019, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08 às 15 horas, no Setor de Protocolo do Município de Pedreira/SP, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterá o Edital e seus anexos, ou pelo site do Município de Pedreira/SP, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, gratuitamente. Caso alguém deseje cópia xerográfica do edital, esta custará R$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos).

Qualsquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 226, 217, 260 ou 229.

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA-DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo Licitatório nº 79/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aterro Sanitário Licenciado para Destinação Final de Resíduos Classe II-A, de acordo com as normas NBR 10.004, oriundos da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Pedreira-SP, incluindo a coleta na Estação de Tratamento de Esgoto de Pedreira-SP, transporte e a destinação final. A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 8h30min do dia 15/02/2019, na Sede Adm. do SAAE. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados a partir do dia 01/02/2019. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R$ 11,40), de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min – SAAE – Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José – Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 31 de Janeiro de 2019. Leonardo Selingardi – DIRETOR GERAL INTERINO DO SAAE

PEDRINHAS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo nº 006/2019 – Leilão nº 01/2019, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, para: Marco Antonio Bispo dos Santos, sendo lote 05 no valor de R$ 26.950,00 (Vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais) e para Adriano Tavares Ribeiro, sendo lote 04 no valor de R$ 8.267,00 (Oito mil duzentos e sessenta e sete reais). Para os lotes nº 01 a 03 não houve lance.

Pedrinhas Paulista, 31 de janeiro de 2019.

Sergio Fornasier – Prefeito Municipal

Homologação - Processo nº 002/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019 – Objeto: Aquisição de uniformes escolares nos quantitativos e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência integrante do edital. O Prefeito Municipal Sr. Sergio Fornasier, homologou todo o procedimento da licitação em referência para a empresa: MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA - ME, com valor global de R$ 64.279,73 (Sessenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Pedrinhas Paulista, 31de janeiro de 2019. Sergio Fornasier - Prefeito Municipal

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 0861/2019 – INEXIGIBILIDADE n. 003/2019

O Prefeito Municipal RATIFICA o processo acima epigrafado. OBJETO: Aquisição de passe operário para os servidores municipais para o período de 03 (três) meses, quanto à exclusividade dos itinerários informados, folhas anteriores, sendo das empresas: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA ELVIO LTDA, no valor de R$ 40.987,50 (quarenta mil, novecentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), VIAÇÃO ELVIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EPP, no valor total de R$ 18.036,00 (dezoito mil e trinta seis reais), perfazendo o total de R$ 59.023,50 (cinquenta nove mil, vinte três reais e cinquenta centavos), folhas anexas.

Prefeito Municipal – José Tadeu de Resende

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2019

Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, faixas elevadas, lombadas, acessibilidade e pequenas remodelações viárias - Etapa 3. Entrega das Propostas: até 07/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 07/03/2019 às 14h00min.

Modalidade: Concorrência nº 05/2019

Objeto: execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega das Propostas: até 07/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas:07/03/2019 às 14h30min.

Modalidade: Concorrência nº 06/2019

Objeto: Execução de obras de melhoria na mobilidade para pedestres com a construção de escadas e rampas públicas. Entrega das Propostas: até 11/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 14h00min.

Modalidade: Concorrência nº 07/2019

Objeto: Execução de obras para construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Tatuapé. Entrega das Propostas: até 11/03/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini - Chefe da Divisão de Compras

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2019.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 8.199.439,03

DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019

VIGÊNCIA: Exercício 2019

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019

EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 011/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2019,

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 011/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA-PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação de Entidades como Organização Social comunica as empresas já inscritas para que, com base com base na alínea "b" do artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.946 de 28.02.2014, se desejar, complemente a documentação faltante e necessária para a habilitação de que trata a Lei Municipal nº 1.039 de 17.02.2014, regulamentada pelo citado Decreto, e o façam perante a Secretaria Municipal da Saúde; à Av. Maria José de Oliveira Bueno, s/n – Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, no prazo concedido de 3 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a saber: Associação Brasileira de Apoio a Saúde, Cultura e a Educação – ABRASCE – protocolo nº 0.027/19, a) "comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com comprovada capacitação para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência ou experiência comprovada na área de atuação" (inciso II do art. 2º da Lei 1.039/14); b) "documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área da saúde há mais de 5 (cinco) anos" (inciso IV – art. 1º do Decreto nº 3946/14). Ainda apresentar os balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 2 (dois) últimos exercícios conforme (inciso V – art. 1º do Decreto nº 3946/14). A empresa ABRAUT – Associação Brasileira de Assistência a Unidades Terapêuticas de Saúde – protocolo nº 0.230/19, a) "comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com comprovada capacitação para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência ou experiência comprovada na área de atuação" (inciso II do art. 2º da Lei 1.039/14); b) "atas da última eleição do Conselho de Administração e da sua Diretoria; (inciso II – art. 1º do Decreto nº 3946/14); c) "documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área da saúde há mais de 5 (cinco) anos" (inciso IV do Decreto nº 3946/14); c) "balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 2 (dois) últimos exercícios; (inciso V – art. 1º do Decreto nº 3946/14). Isnard Aparecido Rolim – presidente

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PADOVAN, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2019, que tem por objeto a "Aquisição de materiais permanentes para a Divisão Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar Federal nº 21446346000/1180-11)", tendo como vencedora as empresas abaixo:

EMPRESA: FILIPE MOISÉS GARCIA - ME.

CNPJ: 17.034.870/0001-84

VALOR TOTAL: R$ 10.332,00 (Dez mil trezentos e trinta e dois reais).

EMPRESA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ: 12.531.865/0001-63

VALOR TOTAL: R$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).

EMPRESA: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 21.242.290/0001-50

VALOR TOTAL: R$ 5.037,00 (Cinco mil e trinta e sete reais).

Sendo o valor apresentado, compatível com os preços de mercado.

Prefeitura do Município de Pirapozinho, em 28 de Janeiro de 2019.

ORLANDO PADOVAN - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo a Chamada Pública nº 03/2019, que tem por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE)". Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes "Proposta e Documentos" no dia 11 de Janeiro de 2019 às 09h00min. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, localizado na Rua Machado de Assis, nº 728 , Centro ou no site www.pirapozinho.sp.gov.br. Qualsquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3269 - 9900 Ramal: 9919 Prefeitura do Município de Pirapozinho - 31 de Janeiro de 2019. ORLANDO PADOVAN – Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2019

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, torna público que com relação à CARTA CONVITE, nº 01/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL", declara VENCEDORA a empresa KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO-ME – CNPJ 29.698.885/0001-26, pelo valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme disposto no art. 109 I "b" da Lei Federal 8.666/93. Consorcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema - 31 de Janeiro de 2019. RITA DE CÁSSIA DE JESUS SANTOS – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 10/19. Processo Administrativo: 82/19. Pregão Presencial: 03/19. Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para a Cozinha Comunitária e Casa de Acolhimento de Pessoas Adultas em Situação de Rua – Instituto Vida Renovada. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 31 de janeiro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 11/19. Processo Administrativo: 84/19. Pregão Presencial: 04/19. Objeto: Registro de Preços de cestas básicas para distribuição às famílias carentes assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 31 de janeiro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO 001/2019

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 042/2018.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: VPA EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aluguel de Conjunto de Blindagem para valas, modelo VPA- BM 3630.

Retifica-se a publicação efetuada na Imprensa Oficial do Município de 22 de janeiro de 2019,onde se lê Quarto Aditamento, leia-se Primeiro Aditamento. Pirassununga, 24 de janeiro de 2019.

João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO 005/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2019.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível óleo diesel S 10;

Fica aumentado o valor do litro de óleo Diesel S10, passando de 3,26 para 3,33, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 015/2018. Pirassununga, 22 de janeiro de 2019, João Alex Baldovinotti – Superintendente.

TERMO ADITIVO 006/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2019.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível gasolina comum.

Fica reduzido o valor do litro da gasolina comum passando de 4,29 para 4.09, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 015/2018. Pirassununga, 22 de janeiro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECISÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

O município de Piratininga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Avaliação da Comissão de Avaliação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018, realizada no dia 23/01/2019, cujo objeto é a "CONSULTA DE INTERESSADOS NA VENDA DE IMÓVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO. O IMÓVEL SERÁ DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO OBJETIVANDO MORADIA POPULARES E REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL CONFORME CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO". Considerando a Avaliação da Comissão de Avaliação que decidiu por manter o valor inicial da avaliação do terreno, que é de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, visto que o terreno ofertado possui uma área de 48.411,00 metros quadrados, o valor total avaliado é de R$ 701.959,50. Considerando que a proposta recebida, apresentou preço superior ao valor da avaliação e reserva, em analogia ao artigo 48 § 3 da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Apresentação de nova proposta, bem como tomar ciência da avaliação, podendo, inclusive apresentar contra avaliação. Ficam convocados os Senhores RICARDO LUIS ESCARMELOTO, CPF Nº 358.180.728-94 representando o Sr. ANTÔNIO RICARDO SCARMELOTO para no dia 11/02/2019 às 10:00 horas comparecerem na Sala de Licitações do Paço Municipal de Piratininga para abertura das propostas.

PMP 31/01/2019 - CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS - Prefeito Municipal

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - A Prefeitura Municipal de Pompeia/SP, torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresas para transporte de alunos residentes na zona rural, julgando vencedoras as empresas José Aparecido Alves da Silva-MEI, valor total R$ 56.199,00; A. Figueiredo Transporte de Passageiros Ltda-ME, valor total R$ 37.609,00; João Pedro de Oliveira Jacob-MEI, valor total R$ 28.050,00. Ficam convocados os representantes legais para apresentação de documentos e assinatura do contrato. Pompéia/SP, 31 de janeiro de 2019. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, para contratação de empresa para construção de uma Creche no Bairro Portal dos Pássaros, de acordo com o Convênio celebrado junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será 21 de fevereiro de 2019 às 9h. Interessados deverão apresentar documentação para emissão de Certificado de Registro Cadastral até o terceiro anterior a data da sessão. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 31 de janeiro de 2019. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2.019

PROCESSO Nº. 07/2.019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes in natura.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, nos exatos termos da Lei nº. 8.666/93, torna público que homologou o presente certame, adjudicando os itens 03 e 07 à empresa SPOLJARIC COMERCIAL BRASIL EIRELI EPP, pelo valor total de R$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais), itens 04 e 09 GERADI & CIA LTDA. EPP, pelo valor total R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), itens 05 e 06 à empresa M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI pelo valor total de R$ 427.850,00 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais), e o item 08 à empresa PERFIL JD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R$ 1.069.000,00 (hum milhão sessenta e nove mil reais).

Pontal, 31 de janeiro de 2.019.

Márcia Leite de Castro-Autoridade Competente

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo CL/PMP nº. 10/2019

Pregão Presencial nº 03/2019

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças destinadas a maquinas pesadas, pertencente a esta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2.019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda 31 de Janeiro de 2.019.

Elvis Carlos de Sousa-Prefeito Municipal

PONTES GESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 002/2019

Chamada Pública nº 001/2.019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL - SP avisa que se acham abertas as inscrições à Chamada Pública nº 01/2.019, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, para Alimentação Escolar, no Município, DURANTE 12 MESES, para atendimento da Lei Federal nº 11.947, 16 de junho de 2.009 especificamente no Artigo 14 - § 1º e a Resolução/CD/FNDE nº 038, de 16 de julho de 2.009 especificamente no Artigo 18 - § 3º e 4º.

Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e Projetos de Venda até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2.019 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, na Rua Benedito Antonio Pereira, nº 917, ou pelo telefone (17) 3844-1277, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais informações encontra-se à disposição no endereço acima mencionado, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal - SP, em 29 de janeiro de 2.019.

Natanael Borges dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

RESUMO DE EDITAL

Objeto Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de BOTIJÕES DE GÁS para a municipalidade no decorrer de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes:- Os envelopes contendo as "propostas" e "documentos de habilitação" e demais documentos serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, até as 09h00 do dia 14 de fevereiro de 2019.

Data da realização:- Dia 14 de fevereiro de 2019, às 09h30.

Local da Realização:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Setor de Licitações, Rua Benedito Antonio Pereira, nº 917, Centro, Pontes Gestal/SP.

Retirada do Edital:- O Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal/SP.

Esclarecimentos:- Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Rua Benedito Antonio Pereira, 917, Centro, Pontes Gestal/SP, no horário das 08h00 às 16h00 e, nos dias úteis. Fone: (17) 3844-1277.

Pontes Gestal, 29 de janeiro de 2019.

Natanael Borges dos Santos - Prefeito Municipal

PORANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para fins e efeitos legais, RATIFICO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº. 05/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019, cujo objeto consiste na Execução de obras de reforma da área externa (pátio e playground) da EMEF Joaquim Francisco de Miranda, cuja empresa contratada é Thulio Baldinato Gimenez ME, no valor global de R$ 32.755,45 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Porangaba, 22/01/2019. Luiz Carlos Vieira Sobrinho – Prefeito Municipal.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/02/2019 06:13:51.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29516167] - www.imprensaoficial.com.br